UM POUCO SOBRE MIM

- Formada em Ciências Contábeis na Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Pós graduada em Controladoria;
- Pós graduada em Gestão Financeira de Negócios;
- MBA em Compliance e Prevenção de Fraudes;
- Mestranda em Controladoria;
- Professora de renda fixa em MBA.
- Curso de Instrumentos de Renda Fixa pelo Insper;
- Curso de Derivativos de Renda Fixa pela Saint Paul;
- Curso Renda Fixa na Prática do professor Jefferson Figueiredo (gestor de fundos do BB);

Certificações:

- CRC ativo;
- CPA-20;
- PQO Comercial;
- CNP-I Fundamentalista;
- Ancord;
- Gestão de Risco e Compliance para instituições Financeiras;
- Analista de Dados (SQL);
- Python.



TÍTULOS DE RENDA FIXA

POR
JAQUELINE L. BENEVIDES

AULA 01

INTRODUÇÃO A RENDA FIXA

VISÃO GERAL DO MERCADO DE RENDA FIXA

> Sistema Financeiro Nacional

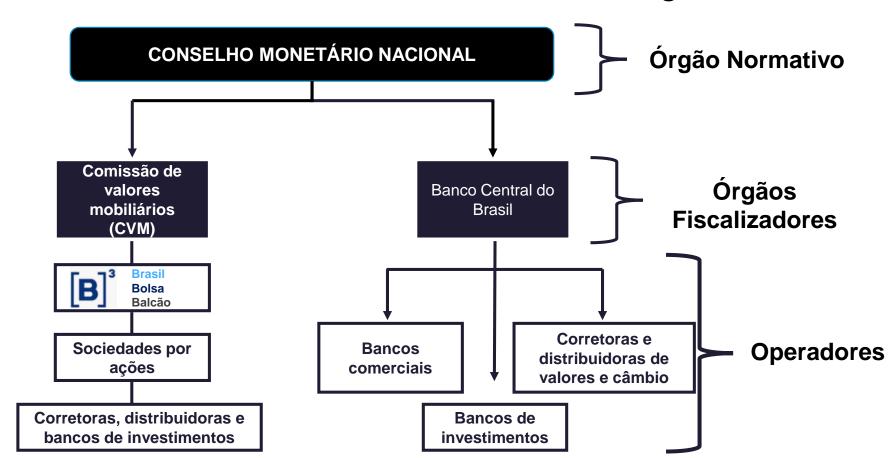
- -Segundo o portal gov: O Sistema Financeiro Nacional pode ser subdivido em entidades normativas, supervisoras e operacionais. As entidades normativas são responsáveis pela definição das políticas e diretrizes gerais do sistema financeiro, sem função executiva. Em geral, são entidades colegiadas, com atribuições específicas e utilizam-se de estruturas técnicas de apoio para a tomada das decisões.
- Intermediação financeira é o ato onde investidores superavitários e deficitários de recursos encontram-se em um ambiente organizado, fiscalizado e controlado por vários órgãos, visando o perfeito funcionamento.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL: Mercados

> Sistema Financeiro Nacional

- Monetário: Onde se realizam as operações de moedas e taxas de juros de curto prazo. Instituições Financeiras. Banco Central.
- Crédito (renda fixa): Geralmente operações de médio prazo, com o objetivo de prover recursos das instituições financeiras para a economia que necessitam financiar o consumo e o capital de giro.
- Câmbio: Negociação de divisas (moedas) entre a moeda doméstica e as demais moedas.
- <u>Capitais:</u> Onde as empresas se capitalizam, com recursos de médio e longo prazo. A mais popular forma é a emissão de ação. Debêntures.
- Derivativos: Termo, (DI1) Futuro, Swap e Opções.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL: Reguladores



Detalhes	CMN	BACEN	CVM
Principais características	 Órgão com maior competência no sistema financeiro nacional; De natureza normativa; Seu objetivo é definir diretrizes para às políticas monetária/ crédito /cambial; Responsável em regular as condições, funcionamento e fiscalizações das instituições financeiras. 	 Órgão executivo e fiscalizador das políticas determinadas pelo CMN; Conduzir e formular as políticas monetárias e cambiais do país. 	- Agência reguladora do mercado de capitais.
<u>Principais</u> <u>funções</u>	 Definir metas de inflação; Fixar diretrizes e normas de política cambial; Determinar as taxas dos recolhimentos compulsórios; Regulamentar as operações de redesconto de liquidez; Estabelecer normas a serem seguidas no Tesouro Nacional. 	 Executar política monetária; Receber os recolhimentos compulsórios; Realizar operações de redesconto e empréstimos aos bancos; Controlar a entrada e saída de capital estrangeiro; 	 Fiscalizar o mercado de capitais. Normatizar e regular o mercado de capitais; Proteger os titulares de valores mobiliários; Assegurar o acesso ao público as informações dos valores mobiliários e das empresas emissoras.

O QUE O COPOM CONSIDERA EM SUAS DECISÕES: Atividade Económica Contas Públicas Contas Públicas

Quarta-feira anterior à reunião Início do Sitêncio do Copom Primeira sessão (terça-feira e manhã da quarta-feira) Apresentações sobre a economia brasileira e mundial Terça-feira posterior à reunião Fim do sitêncio Divulgação da Ata Quarta-feira Asegunda sessão (tarde da quarta-feira) Avallação das feira) Avallação das taxa Selic Reunião Fim do sitêncio Divulgação da Ata

Taxa Selic Meta

- O Copom, Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, reúne-se oito vezes ao ano (a cada 45 dias em média) para definir a meta da taxa Selic;
- ❖ Na definição da meta Selic, o Copom leva em consideração aspectos como inflação (regime de metas de inflação), crescimento econômico, liquidez da economia, taxa de câmbio e risco soberano, entre outras;
- Ao fim do processo de discussão, que dura dois dias, o Copom define a meta de taxa de juros Selic para 1 dia útil. O Banco Central do Brasil (Bacen) monitora a taxa Selic Over de forma a deixá-la próxima da taxa Selic Meta. O mercado financeiro determina as taxas de juros prefixadas para outros prazos com base em suas expectativas.

Link do Banco Central: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/copom

Objetivo da Selic = Controlar a Inflação

Taxa Selic

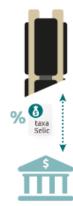
A Selic é a taxa básica de juros da economia. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação. Ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras.

A taxa Selic refere-se à taxa de juros apurada nas operações de empréstimos de um dia entre as instituições financeiras que utilizam títulos públicos federais como garantia. O BC opera no mercado de títulos públicos para que a taxa Selic efetiva esteja em linha com a meta da Selic definida na reunião do Comitê de Política Monetária do BC (Copom).

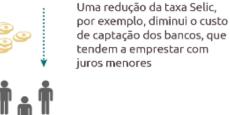
Origem do nome "Selic"

O nome da taxa Selic vem da sigla do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Tal sistema é uma infraestrutura do mercado financeiro administrada pelo BC. Nele são transacionados títulos públicos federais. A taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados nesse sistema corresponde à taxa Selic.

Efeitos de mudanças na Selic



Quando o Banco Central altera a meta para a taxa Selic, a rentabilidade dos títulos indexados a ela também se altera e, com isso, o custo de captação dos bancos muda





Imagens e conteúdos retirados da página do Banco Central

Relembrando

Taxa Selic Over

- ❖ A Selic é a taxa média de financiamento no mercado interbancário para operações de um dia, as quais possuem lastro (garantia) em títulos públicos federais;
- Os títulos que lastreiam a formação da taxa Selic são registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC);
- ❖ Na Selic são registrados, diariamente, as operações de empréstimos entre instituições financeiras garantidas por títulos públicos, sendo utilizada para obtenção de recursos de curtíssimo prazo entre as instituições, que, ao tomar recursos emprestados, oferecem títulos públicos como garantia.







Sistema Selic

Média de negociações de 1 dia.

Taxa Selic overnight

Selic

CDI

O que é a Taxa Selic?

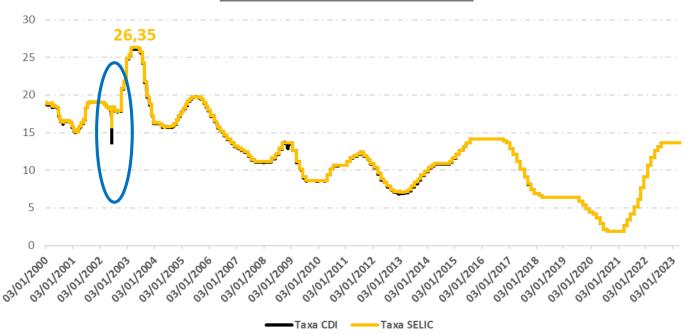
O que é o CDI?

Possui lastro em títulos públicos e acontecem dentro do âmbito do sistema Selic. **Ambas** são empréstimos de

Não possui lastro em títulos públicos e acontece dentro do âmbito da Cetip(B3).

Históricos

Histórico de Taxa CDI e Taxa Selic



Relembrando

IPCA: Índice de Preço do Consumidor Amplo

Índices de preços são números que agregam e representam os preços de determinada cesta de produtos. Sua variação mede, portanto, a variação média dos preços dos produtos dessa cesta. Podem se referir, por exemplo: no <u>preço aos produtores</u>, <u>custo de produção, preços de exportação/importação</u> e no <u>preço do consumidor</u>.

Objetiva medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços, baseados ao consumo pessoal e das famílias com rendimentos entre 1 e 40 salários.





- ❖ Aplicar em Renda Fixa = É o ato de emprestar dinheiro para o emissor do papel em troca de uma taxa de juros/remuneração (recebendo como garantia um título).
- Possuem como característica a definição antecipada da forma de remuneração dos fluxos financeiros futuros (pós-fixada, prefixada ou híbrida).
- ❖ O investimento mais comum de renda fixa é o título. Os títulos são emitidos pelos governos, instituições financeiras e empresas não financeiras.
- Os investidores são credores dos emissores dos títulos e, em troca de remuneração, ou juros, emprestam seus recursos, temporariamente, a um tomador.
- O investidor não possui a obrigatoriedade de permanecer com o título em carteira durante todo o período de vigência deste (vencimento), podendo assim vendê-lo no mercado secundário sempre que lhe convier, após seu período de carência caso houver.

<u>Títulos de Renda Fixa: Características</u>

- Quem emite: público ou privado.
- Rendimento: prefixada, pós-fixada ou híbrida.
- Quando paga os juros: intermediário ou no final.
- Possibilidade de garantias: FGC ou não.
- Riscos: crédito, negócios, liquidez, mercado, tributação, ou de reinvestimento.



Caminhos da Renda fixa

Pós-fixado (percentual do CDI)

- o valor de resgate somente será conhecido no vencimento. Exemplo: 100% CDL

≻ Prefixado

- fluxos futuros são fixados antecipadamente. Exemplo: 12%a.a.

≻<u>Híbrido (Prefixado + indexador)</u>

- Uma junção do prefixado com o pós-fixado. O investidor conhece uma ponta da rentabilidade e está indexado ao CDI ou IPCA. **Exemplo: 6,00% + IPCA.**

TRIBUTAÇÃO

> IOF regressivo entre 1 e 29 dias

Número de Dias	Alíquota	Número de Dias	Alíquota	Número de Dias	Alíquota
1	96%	11	63%	21	30%
2	93%	12	60%	22	26%
3	90%	13	56%	23	23%
4	86%	14	53%	24	20%
5	83%	15	50%	25	16%
6	80%	16	46%	26	13%
7	76%	17	43%	27	10%
8	73%	18	40%	28	6%
9	70%	19	36%	29	3%
10	66%	20	33%	30	0%

TRIBUTAÇÃO

> IR regressivo

Quanto maior o período aplicado menor a alíquota de imposto de renda cobrada.

Prazo de Aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
De 181 dias até 360 dias	20%
De 361 dias até 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

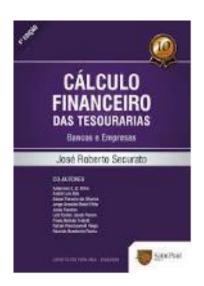


Imagem retirada do Google

BIBLIOGRAFIA

- O Mercado de Renda Fixa no Brasil: Conceitos, Precificação e Risco (José Carlos de Souza Santos e José Monteiro Varanda Neto).
- Mercado de Renda Fixa no Brasil (Paulo Lamosa Berger).

DICAS DE LIVROS



José Roberto Securato



José Monteiro Varanda Neto José Carlos de Souza Santos Eduardo Morato Mello



Paulo Lamosa Berger

AULA 02

TÍTULOS PÚBLICOS

F FIN VAF T09 A02

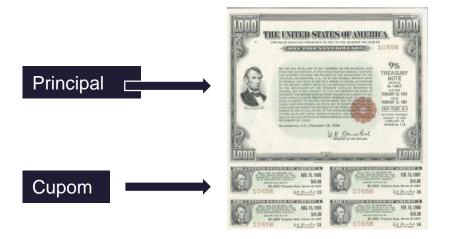
Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, que pertence à estrutura do Ministério da Economia;

A STN é uma secretaria do Tesouro Nacional, que, entre outras atribuições, gerencia a dívida pública da União;

Os títulos públicos federais tem como objetivo captar recursos para o governo federal cobrir déficits orçamentários e para obtenção de crédito por antecipação de receita.







- Gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, zelando pelo equilíbrio fiscal e pela qualidade do gasto público.

- Ser referência na defesa do equilíbrio fiscal intertemporal, no fomento da avaliação permanente do gasto público e na transparência

fiscal.

Valores da STN:

- -Responsabilidade Fiscal: atuar de forma diligente em defesa do equilíbrio fiscal intertemporal e da sustentabilidade da dívida pública;
- -Transparência: disponibilizar informações e comunicar ações e decisões, observadas as restrições legais ou estratégicas, de modo a permitir que a sociedade acompanhe a atuação do Tesouro Nacional.

Tesouro Direto



O Tesouro Direto surgiu em 2002 com o objetivo de democratizar o acesso das pessoas físicas aos títulos do Tesouro Nacional;

As negociações ocorrem através da internet;

A quantidade mínima de compra é de 0,01 título, ou seja, 1% do valor de um título, desde que respeitado o valor mínimo de R\$ 30,00;

Ao investir através do Tesouro Direto, o investidor está emprestando dinheiro ao governo para financiar, por exemplo, as áreas da educação, saúde e infraestrutura.

Os títulos disponíveis no Tesouro Direto são ofertados diariamente, sendo os seus preços definidos pelas taxas praticadas pelo mercado;

Em caso de resgate antecipado, venda do título por parte do investidor antes do vencimento do papel, o preço é calculado pelo Tesouro Nacional. É importante mencionar que, neste caso, haverá uma taxa, o spread, que será aplicado ao preço do papel. O Tesouro Direto disponibiliza os preços vigentes de compra e venda em seu site;

Como faço para saber mais? https://www.tesourodireto.com.br/

Títulos Públicos Federais

Título	Indexador	Prazo de Emissão (regra geral)	Resgate do Principal	Juros	Custodiante
LTN	Não há (papel prefixado)	Até 4 anos	No Vencimento (pelo valor nominal)	Não há	SELIC
NTN-B	IPCA	Até 40 anos	No vencimento pelo valor nominal, acrescido do respectivo rendimento desde sua data base.	6%a.a., pago semestralmente	SELIC
NTN-F	Não há (papel prefixado)	Até 10 anos	No Vencimento pelo valor nominal, acrescido do respectivo rendimento desde sua data base.	10%a.a., pago semestralmente	SELIC
LFT	Selic	Até 5 anos	No Vencimento (pelo valor nominal)	Não há	SELIC
NTN-C	IGP-M	Não são mais emitidos em leilões.	No vencimento pelo valor nominal, acrescido do respectivo rendimento desde sua data base.	6%a.a., pago semestralmente	SELIC

LTN: Letra do Tesouro Nacional

Quais os cuidados que devo ter ao investir no Tesouro prefixado?

- Caso você precise resgatar o investimento antes do vencimento, estará vulnerável às taxas (preços) vigentes de mercado momento da venda do papel;
- > O preço de mercado para vender o papel pode acarretar numa rentabilidade menor do que a originalmente contratada.

<u>Principal característica: O investidor já sabe qual valor irá resgatar no vencimento do papel.</u>

PREFIXADOS

Os títulos prefixados são aqueles que têm taxa de juros fixa, ou seja, você já conhece no momento do investimento. É o investimento ideal para quem quer saber exatamente o valor que receberá ao final da aplicação, no vencimento do título.

Vantagens

- Garante uma rentabilidade fixa
- Você sabe exatamente quanto vai resgatar no final
- Ideal para metas de médio e longo prazo

Ver preços e taxas

Imagem retirada do site do Tesouro Direto

NTN-F: Nota do Tesouro Nacional, Série F

Quais os cuidados que devo ter ao investir no Tesouro prefixado com juros semestrais?

- Caso você precise resgatar o investimento antes do vencimento, estará vulnerável às taxas (preços) vigentes de mercado momento da venda do papel;
- O preço de mercado para vender o papel pode acarretar numa rentabilidade menor do que a originalmente contratada.
- Títulos que pagam cupom não são adequados para investimentos com o objetivo de reinvestir o pagamento desses cupons. O motivo é que o investidor está sujeito à impostos e taxas.

LFT: Letra Financeira do Tesouro ou Tesouro Selic

- > A sua rentabilidade é definida em grande parte pela variação da taxa Selic;
- > Isto significa que você está protegido caso a taxa Selic aumente;
- Outro fator que afeta a rentabilidade do investimento em LFT é a taxa pela qual foi negociado:

Título		Rentabilidade anual		
TESOURO SELIC 2025	?	SELIC + 0,00%	AO PAR	O retorno será exatamente igual a taxa Selic acumulada no período.
Título		Rentabilidade anual		репоио.
TESOURO SELIC 2025	?	SELIC+ 0,03%	ÁGIO	O retorno será maior que a taxa Selic acumulada no período.
Título		Rentabilidade anual		
TESOURO SELIC 2025	?	SELIC - 0,03%	DESÁGIO	O retorno será menor que a taxa Selic acumulada no período.

TESOURO SELIC

Os títulos Tesouro Selic são títulos pósfixados que possuem rentabilidade atrelada à Taxa Selic. A Taxa Selic é a taxa básica de juros da economia. É o investimento ideal para quem quer começar a investir no Tesouro Direto.

Vantagens

- Ideal para reserva de emergência
- Indicado para objetivos de curto prazo
- Dentre os títulos, é aquele que possui o menor risco em caso de venda antecipada

Ver preços e taxas

Imagem retirada do site do Tesouro Direto

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional, Série B

- Sua correção está relacionada à variação do IPCA;
- Rentabilidade: taxa de juros acordada no momento do investimento mais a variação do IPCA no período;
- Existem dois tipos de títulos indexados ao IPCA:

NTN-B com juros **NTN-B Principal** semestrais Valor nominal atualizado (VNA) Cupom "n" Valor nominal Cupom 1 Cupom 2 Investidor compra Investidor compra atualizado o título o título (VNA) Vencimento Vencimento Valor investido Valor investido

TESOURO IPCA

A rentabilidade desse título está atrelada à inflação, medida pelo variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Ou seja, esses títulos oferecem rendimento igual à variação da inflação mais uma taxa prefixada de juros.

Vantagens

- Garante uma rentabilidade sempre acima de inflação
- Ideal para investimentos de longo prazo
- ✓ Te protege das variações da inflação

Ver preços e taxas

Imagem retirada do site do Tesouro Direto

AULA 03

TÍTULOS PRIVADOS

F FIN VAF T09 A03

<u>Títulos Privados</u>

São papéis emitidos por instituições financeiras ou empresas privadas que buscam captar recursos com taxas menores que às praticadas no mercado convencional de crédito.

Podem ou não ter o FGC (Fundo Garantidor de Crédito) que protege o total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição financeira associada, ou contra todas as instituições financeiras associadas do mesmo conglomerado financeiro, <u>será garantido até o valor de R\$ 250.000,00, limitado ao saldo existente e no STF o valor máximo de R\$ 1 milhão (4anos).</u>

FGC



É uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar garantia de créditos contra suas instituições financeiras participantes nos casos de:

Decretação de intervenção, liquidação ou falência; ou Reconhecimento pelo BACEN de sua insolvência;

OBJETIVO: Evitar a crise bancária sistêmica.

São objeto da garantia proporcionada pelo FGC os seguintes Créditos (recolhimento de 0,0120% ao mês):

INSTRUMENTOS FINANCEIROS GARANTIDOS



FGC



Participantes do FGC:

- Banco Comercial;
- Banco Múltiplo;
- Banco de Investimento;
- Banco de Desenvolvimento;
- Caixa Econômica Federal;
- Companhias hipotecárias;
- As sociedades de crédito, financiamento e investimento;
- Sociedades de crédito imobiliário;
- Associações de poupança e empréstimo

Link: https://www.fgc.org.br/associadas/associated-institutions

Títulos Privados

<u>Títulos emitidos por</u> bancos/instituições financeiras <u>Títulos emitidos</u> <u>por empresas</u>

CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

DEBÊNTURES

LETRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LETRA DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO LETRA DE CÂMBIO

CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

LETRA HIPOTECÁRIA

LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA

CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

LETRA FINANCEIRA

CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

- Os certificados de depósitos interfinanceiros (CDIs) lastreiam o mercado interbancário e só podem ser negociados entre instituições financeiras, sendo vedada a sua negociação a uma instituição não bancária;
- São nominativos;
- Negociados no mercado secundário, caso a instituição queira dar liquidez no papel (RDB não negociável, mas pode ter liquidez);
- Aplicações acima de R\$ 5 mil devem ser registradas em uma câmara de ativos e contar com a identificação do nome do investidor;
- Podem ser prefixados, pós-fixados (mais tradicionais) e híbridos.
- > São emitidos e registrados na B3 com 3 características diferentes:
- Sem garantia de recompra;
- Com garantia de recompra pela curva do papel;
- Com recompra pela taxa vigente do mercado.



LETRA DE CÂMBIO

- > Título de crédito representativo de operação de crédito.
- Possibilita que o devedor confira ao registrador da Letra de Câmbio ordem de pagamento do valor devido.
- Podem ser negociados pelos registradores e emitidos com remuneração prefixada ou pósfixada.
- Emissores: Financeira.
- Registrado na B3



LETRA HIPOTECÁRIA

- Lastreados em crédito imobiliário.
- Emitidos por instituição financeira.
- Lastro em imóveis o cliente deixa o imóvel como lastro do empréstimo.
- Prazo mínimo de 180 dias



LCI: LETRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Recursos aplicados são direcionados para financiamentos habitacionais.
- É isento de Imposto de Renda para pessoa física;
- Representa uma fonte de recursos para o setor imobiliário, pois possui como lastro créditos imobiliários;
- > Pode ser remunerada por taxa prefixada ou pós fixada.
- Possui "carência", não podendo ser resgatada a qualquer momento, mas é possível negociá-la no mercado secundário;
- > O prazo mínimo de vencimento desse ativo varia de acordo com o indexador que possui:
- São 36 meses quando o título for atualizado mensalmente pela inflação ou 12 meses se for atualizado anualmente por esse indexador;
- Se não utilizar índice de preços, é de 90 dias;
- O registro é feito pela instituição financeira emissora, responsável por informar as condições da emissão e fazer a gestão dos créditos que lastreiam a operação.



LCA: LETRA DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO

- ➤ Título vinculado a direitos creditórios de negócios entre produtores rurais, suas cooperativas e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos;
- É um título emitido por uma instituição financeira;
- É utilizado para captar recursos para participantes da cadeia do agronegócio. Pessoas físicas têm seus rendimentos isentos de Imposto de Renda;
- O prazo mínimo varia de acordo com o indexador que possui. Para a Taxa CDI é de 90 dias;
- ➢ O risco primário da LCA é da instituição financeira. Na inadimplência do banco, o lastro está penhorado por lei ao investidor final que pode requisitar sua propriedade ao juiz quando o banco não pagar o ativo;
- O Emissor deve fazer o registro do lastro na B3, sendo a responsabilidade pela gestão e suficiência dos lastros do emissor do título;
- Definição de lastro: entende-se os direitos creditórios vinculados a produtores rurais, suas cooperativas, e terceiros, inclusive empréstimos e financiamentos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados nesse setor.



LIG: LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA

- > Valor Mobiliário, lastreado em créditos imobiliários;
- Dupla garantia (banco e ativos);
- Créditos Imobiliários :
- Financiamento para aquisição de imóvel .
- Financiamento para construção de imóvel .
- Financiamento para PF para a produção de imóveis .
- Empréstimo a PF com garantia hipotecária ou alienação fiduciária
- Não conta com garantia do FGC;
- Em caso de inadimplência do banco emissor, o agente fiduciário da LIG assume a carteira de ativos, repassando os recebíveis para os credores da LIG;
- > Prazo mínimo 24 meses, podendo ser recomprada após 12 meses;
- Pode ser indexada a variação cambial.



LETRA FINANCEIRA

- > Podem ser distribuídas a partir de oferta pública, restrita ou colocação direta;
- ➤ Possui a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo e da impossibilidade de resgate antecipado. Desta forma, a LF beneficia tanto as instituições financeiras que necessitam captar recursos quanto os investidores que possuem montante relevante para aplicações de longo prazo;
- > A LF não pode ser emitida com valor nominal unitário inferior a:
- R\$ 50.000,00, se não contiver cláusula de subordinação; ou
- R\$ 300.000,00, se contiver cláusula de subordinação.
- ➤ Além disso, a LF tem prazo mínimo de emissão e com vedação de resgate:
- •24 meses, se não contiver cláusula de subordinação; ou
- 60 meses, se contiver cláusula de subordinação.
- ➤ O título poderá ser remunerado por taxas de juros fixas ou flutuantes e também negociado sob a forma pública ou privada;
- ➤ No caso da LF emitida com cláusula de subordinação, seus detentores têm seu direito de crédito condicionado ao pagamento de outras dívidas da instituição emissora em caso de falência ou inadimplência;
- > Ambas: alongam os passivos e melhoram o perfil da dívida dos bancos

- > Valor mobiliário emitido por Sociedade Anônima (S.A), <u>não financeiras</u>, representativo de parcela de empréstimo contraído pela empresa emitente com o investidor;
- > Emissores sociedade anônimas:
- S.A. de Capital Fechado: emissão privada sem necessidade de registro junto a CVM. Apenas registro nominativo no livro de registro de emissões da empresa emissora. Não há mercado secundário.
- S.A. de Capital Aberto: emissão pode ser privada ou pública (caso mais comum). Para tal deve ter registro na CVM e eventualmente a necessidade de contratar agente fiduciário.
- > ICVM 400: público em geral
- > ICVM 554 (antiga 476):
- Oferta para até 75 IQ, mas somente 50 podem comprar.
- Fundos com o mesmo gestor é considerado um único cliente.
- Não necessita autorização da CVM.
- Não necessita de Prospecto.

> Prazo de vencimento:

- As datas de emissão e vencimento da debênture devem constar na escritura de emissão e do certificado (quando for o caso);
- A debênture poderá ter prazo determinado ou indeterminado (perpétua);
- A debênture com prazo determinado poderá ter vencimento antecipado em caso do inadimplemento da companhia emissora de uma das obrigações assumidas na escritura de emissão.

> Formas de Debêntures :

- <u>- Debêntures Nominativas:</u> são aquelas cujos certificados constam expressamente o nome do titular.
- <u>- Debêntures Escriturais:</u> também são nominativas, embora não exista a emissão de certificado. São mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositaria designada pela companhia emissora.

Classes das Debêntures

- **Simples ou não-conversíveis em ações:** são aquelas que não dão direito à conversão em ações da companhia emissora.
- Conversíveis em ações: são aquelas que permitem a possibilidade de conversão em ações de emissão da companhia emissora.
- **Permutáveis:** A escritura de emissão prevê a troca das Debêntures por ações ou outros ativos de outras empresas que não a do emissor.

> Quanto a Garantia:

- **Garantia real:** garantidas por bens (móveis e imóveis) integrantes do ativo não circulante da companhia emissora, ou de terceiros. Os bens dados em garantia ficam gravados sob a forma de hipoteca, alienação, penhor ou anticrese, os bens gravados não entram no hall comuns dos bens da massa falida.
- **Garantia flutuante:** asseguram privilégio geral sobre o ativo da companhia emissora, em caso de falência. Normalmente são dados como garantia, nesse caso, bens do ativo circulante (ex mercadorias em estoque), os bens objeto da garantia flutuante não ficam vinculados à emissão, o que possibilita à emissora dispor desses bens sem a prévia autorização dos debenturistas.

Quanto a Garantia:

- Quirografária: não há nenhuma garantia e o debenturista, em caso de falência da companhia, se torna um credor comum (quirografário).
- **Subordinada:** é aquela que os credores só tem preferência sobre os acionistas da empresa (último da fila dos credores). Por tais características as debêntures subordinadas deverão contar com maiores vantagens para os investidores (prêmio de risco).

CRA: CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

- ➤ São títulos de renda fixa lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária;
- ➤ Nessas operações, as empresas cedem seus recebíveis para uma securitizadora, que emitirá os CRAs e os disponibilizará para negociação no mercado de capitais, geralmente com o auxílio de uma instituição financeira. Por fim, essa securitizadora irá pagar a empresa pelos recebíveis cedidos. Desse modo, a empresa conseguirá antecipar o recebimento de seus recebíveis;
- > Securitização de créditos do agronegócio;
- > Emitido por companhias securitizadoras com base em direitos creditórios relacionados ao mercado do agronegócio;
- Rendimento com base na performance dos lastros;
- ➤ O investidor não incorre no risco da companhia securitizadora, que é um veículo da emissão, com responsabilidades específicas estabelecidas em norma;
- Para o investidor pessoa física é isento de imposto de renda;
- > Os CRA são colocados no mercado primário por meio de oferta pública;
- Possuem rating por emissão.

CRI: CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

- O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) é um título que gera um direito de crédito ao investidor. Ou seja, o mesmo terá direito a receber uma remuneração (geralmente juros) do emissor e, periodicamente, ou quando do vencimento do título, receberá de volta o valor investido (principal). Securitização de créditos imobiliários.
- Emitido por companhias securitizadoras com base em direitos creditórios relacionados ao mercado imobiliário.
- O investidor é remunerado com base na performance dos lastros.
- ➤ O investidor não incorre no risco da companhia securitizadora, que é um veículo da emissão, com responsabilidades específicas estabelecidas em norma.
- Para o investidor pessoa física é isento de imposto de renda.
- > Os CRI são colocados no mercado primário por meio de oferta pública.
- Possuem rating por emissão.